



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 18/2023

Dispõe sobre viagem do servidor Ivis Martins de Araújo e dá outras providências.

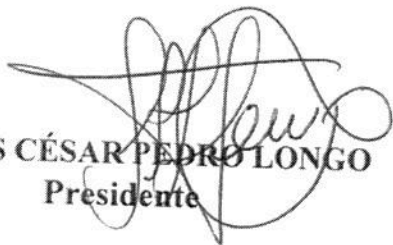
A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem do servidor Ivis Martins de Araújo à cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, com saída no dia 18 de Abril de 2023, e retorno no mesmo dia, para participar do curso “Nova Lei de nº 14.133/2021 – Inovações do Sistema Gemmap – Parte 2”.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 18 de Abril de 2023.


LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário